



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 29/10/13

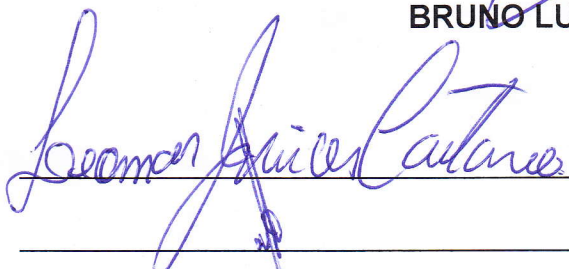
José Maria Degasper
Presidente

INDICAÇÃO Nº 148/ 2013

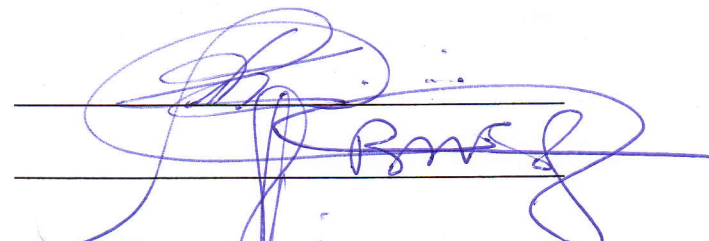
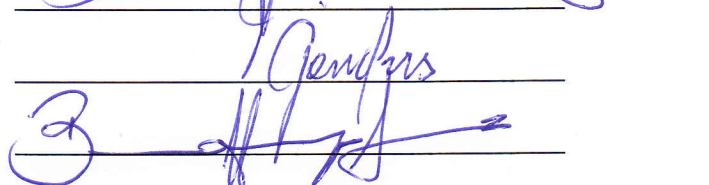
INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do segmento competente, **QUE PROCEDA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA PROJETADA QUE LOCALIZA-SE AO LADO DO CEMITÉRIO, EM VÁRZEA ALEGRE, DISTRITO DE ALTO SANTA MARIA, ZONA INTERIORANA DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES.**

Sala Augusto Ruschi, em 28 de outubro de 2013.


BRUNO LUIZ BRIDI - PDT





JUSTIFICATIVA:

Referimo-nos à via que ladeia o Cemitério de Várzea Alegre, Distrito de Alto Santa Maria, neste Município.

A solicitação visa atender ao pleito dos ali residentes, posto que trata-se de local propício à prática de uso de entorpecentes o que, por conseguinte, através da iluminação pública, irá coibir tal prática.

A iluminação pública é um serviço essencial para a qualidade de vida noturna da população, para a segurança pública, para o tráfego de veículos e pedestres e também contribui para o desenvolvimento sócio-econômico dos municípios, pelo que apresentamos a presente proposição.